

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

PARECER N° 01 - CAS /2015

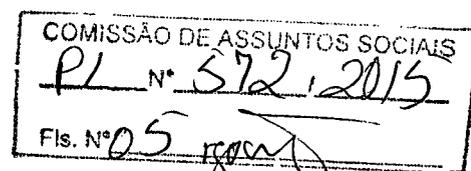
Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE LEI N° 572/2015, que “institui o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade no âmbito do Distrito Federal”.

Autor: Deputado Rodrigo Delmasso

Relator: Deputado Chico Leite

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo instituir o Selo Empresa Amiga da Terceira Idade, a ser concedido pelo prazo de um ano, nos graus Ouro ou Prata, à pessoa jurídica que contribuir para a assistência, inserção social e melhoria da qualidade de vida dos idosos do Distrito Federal, podendo a beneficiária utilizá-lo na divulgação de seus produtos e serviços.



Autuados os autos, vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

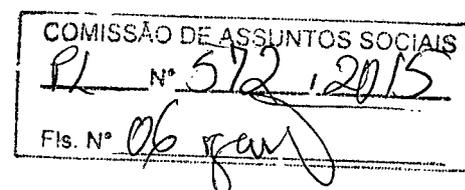
Nos termos do artigo 65, I, *d*, do Regimento Interno da Casa, compete a esta Comissão de Assuntos Sociais, analisar e emitir parecer sobre proteção ao idoso.

A proposição tem o escopo de criar um Selo a ser concedido a pessoas jurídicas que comprovem atuação na assistência, inserção social e melhoria na qualidade de vida dos idosos.

O autor estabeleceu dois graus: Ouro e Prata. O primeiro a ser concedido a pessoa jurídica que contribuir ou mantiver instituições sem fins lucrativos que atendam o idoso nas áreas de assistência social ou saúde; o segundo àquela que contribuir significativamente ou promover campanhas de mobilização em favor de qualquer benefício ao idoso.

Impôs ainda o prazo de validade de um ano, o que é meritório, uma vez que demandará das beneficiárias demonstrar de forma contínua que permanecem merecedoras de seu recebimento.

Trata-se, como se vê, de política protetiva ao idoso, que vai ao encontro das diretrizes traçadas tanto no artigo 230 da Constituição Federal como no artigo 270 da Lei Orgânica do Distrito Federal.



Destarte, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 572/15, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**

Presidente

Deputado **CHICO LEITE**

Relator

